



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
Rua: Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23
E-mail: prefeituraencanto@hotmail.com
Fone: 084- 3354-0003 / 0002



PORTARIA Nº. 036/2018

ENCANTO/RN, 09 de Fevereiro de 2018.

Exposição de Motivos

Considerando, o Requerimento da servidora Maria Aparecida Dias da Costa, o qual Requer a sua readaptação funcional;

Considerando, o Laudo Médico junto ao Requerimento.

Considerando, Laudo de médico perito do Município, confirmando a necessidade de readaptação de função da referida servidora.

Considerando, o teor do Art. 24 da Lei Municipal nº. 202/2000, que dispõe sobre a readaptação funcional.

Considerando, que tal documentação foi devidamente apresentada, tendo supridas todas as exigências legais.

Considerando, portanto, todo o exposto **O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DO ENCANTO/RN**, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal, nos termos do Art. 24, da Lei Municipal nº. 202/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar a servidora MARIA APARECIDA DIAS DA COSTA, matrícula nº. 461, em caráter definitivo, para exercer o novo rol de atribuições funcionais constantes, no cargo de Auxiliar Administrativo/Readaptado, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO ENCANTO,
Estado do Rio Grande do Norte, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

Atevaldo Nazario da Silva
Prefeito Municipal